

Contrato HRRBC
NÚMERO 003 / 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E A EMPRESA DISK ÁGUA - DISTRIBUIDORA ARCOVERDE- JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº10.06.466 SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA DISK ÁGUA- DISTRIBUIDORA ARCOVERDE- JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES**, estabelecida na Rua Ivo Lopes de Lima, 31, Bairro São Miguel, Arcoverde, PE, inscrita no CNPJ sob nº **23.907.489/0001-85**, por seu representante legal, **JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, visando à modificação do CNPJ do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O nº CNPJ da **CONTRATANTE** passa a ser nº10.583.920/0009-90, em função do cadastro da inscrição de filial, referente ao **HTRI - REGIONAL DE ARCOVERDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.



Dra. Marcela Moreno
OAB PE 35753
JURÍDICO / HTRI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

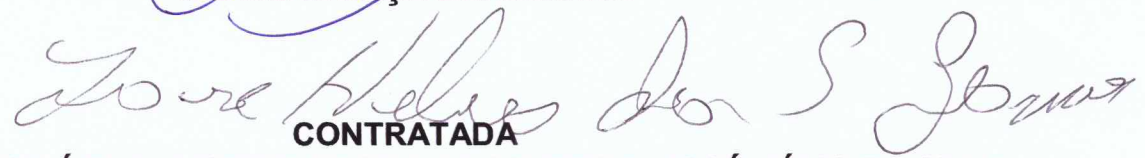
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

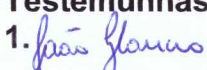
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

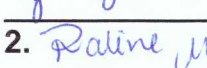
Arcoverde, 21 de setembro de 2016.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

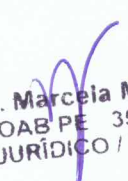

CONTRATADA
EMPRESA DISK ÁGUA- DISTRIBUIDORA ARCOVERDE- JOSÉ HÉLIO DA SILVA
GOMES
JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES

Testemunhas

1.  055.431.334-05

2.  073.280.564-36

Contrato HRRBC
NÚMERO 003 2016


Dra. Marcela Moreno
OAB/PE 35753
JURÍDICO / HTRI